

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CCT Nº 004/2025**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NO CAMPUS
CULTURAL UFMG EM TIRADENTES**

O Campus Cultural UFMG em Tiradentes torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de **1 (uma) vaga** de estágio na área de **Design Gráfico** destinada a estudantes de graduação dos cursos de **Arquitetura, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Comunicação Social, Design ou áreas afins**, conforme disposições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital, pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014 e pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.2. Poderão concorrer ao presente Edital: alunos de graduação regularmente matriculados em instituição oficial de ensino.

1.3. A inscrição do candidato no processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4. A concessão do estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e será realizado mediante celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante e a Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino à qual o aluno esteja vinculado, com base nas disposições da Lei de Estágio – Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

1.5. O estágio, na modalidade não obrigatório, será desenvolvido **presencialmente** no Campus Cultural UFMG em Tiradentes, ou de forma **remota** caso o aprovado não resida nas cidades de Tiradentes, São João del-Rei e Santa Cruz de Minas.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Campus Cultural UFMG Tiradentes é responsável pela gestão de três espaços situados no centro histórico da cidade: o Museu Casa Padre Toledo, o Quatro Cantos Espaço Cultural e o Centro de Estudos e Biblioteca. Tem como objetivo desenvolver

atividades na esfera da arte e da cultura, por meio de projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e de cooperação com instituições públicas e privadas de Tiradentes e região.

2.1.1. O Museu Casa Padre Toledo está instalado em um exemplar único da arquitetura civil do séc. XVIII no Brasil, onde residiu o inconfidente Padre Toledo. Desenvolve ações educativas e outras atividades que proporcionam aos visitantes de todas as partes do Brasil e do mundo experiências diversas. A exposição, renovada em 2025, traz o cotidiano da vida colonial, expressões religiosas, saberes tradicionais, peças da Coleção Rodrigo Mello Franco de Andrade, abordando também a Inconfidência Mineira e a própria casa do inconfidente Padre Toledo.

2.1.2. O Quatro Cantos Espaço Cultural abriga a sede administrativa do Campus Cultural UFMG em Tiradentes e, também, um espaço multiuso que possibilita o estímulo à produção cultural na região, representando um ganho expressivo para a vida cultural e artística local. No espaço, desenvolvem-se, sistematicamente, atividades artísticas e culturais, além de eventos, exposições, feiras, entre outras ações a fim de atender às demandas da comunidade.

2.1.3. O Centro de Estudos e Biblioteca atende a três objetivos básicos: suporte bibliográfico para cursos e outras atividades de formação em artes, literatura, museus, história e demais áreas de ciências humanas e sociais aplicadas; suporte aos projetos de pesquisa desenvolvidos na cidade por professores da UFMG, no regime de residência, em colaboração com docentes, pesquisadores e estudantes da região; atendimento aos interessados em geral, moradores de Tiradentes e das cidades vizinhas, além de estudantes, professores e pesquisadores.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

3.1 O estágio visa proporcionar ao estudante o aprendizado e a contextualização curricular, objetivando seu desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

3.2 O estagiário selecionado por este Edital exercerá as atividades de: desenvolvimento de posts, stories, banners e outros elementos visuais para plataformas digitais; criação de peças como folders e cartazes; criação de identidade visual para as atividades do Campus Cultural UFMG em Tiradentes; organização e disposição de elementos visuais em layouts; elaboração de campanhas de divulgação para a programação; organização e arquivamento de materiais digitais e auxílio na implementação e manutenção de páginas web. É desejável domínio de Photoshop, Illustrator e InDesign, noções de fotografia e composição e habilidades manuais e/ou com ilustração.

4. REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA DE ESTÁGIO

Requisitos	Nº de vagas	Carga horária semanal	Período de contratação
• estar matriculado, a partir do segundo período, no curso de Arquitetura, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Comunicação Social, Design ou áreas afins; • não estar cursando o último período quando do ingresso no estágio; • possuir habilidade para criação artes gráficas e conhecimento em princípios de design; • domínio de softwares Photoshop, Illustrator, InDesign, entre outros; • criatividade e capacidade de gerar ideias inovadoras, boa comunicação visual e escrita, organização e gestão de tempo, capacidade de trabalhar em equipe e receber feedback.	01 vaga	20h/semana	6 meses

4.1 A natureza da relação de trabalho será contratação provisória – sem vínculo empregatício.

4.2 O período de contratação será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

4.3 O prazo máximo de vigência não poderá exceder 2 (dois) anos.

4.4 O valor da bolsa-estágio será de **R\$700,00 (setecentos reais)**.

4.5 Além do valor da bolsa, o estagiário que desenvolver as atividades em regime presencial no Campus Cultural UFMG em Tiradentes, fará jus a auxílio transporte no valor mensal de **R\$213,00 (duzentos e treze reais)**.

4.5.1. O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-estágio.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada entre o dia **25/08/2025 às 23h59** do dia **31/08/2025**, mediante envio para o e-mail sec-campustiradentes@procult.ufmg.br (exclusivamente), dos seguintes documentos:

- 5.1.1. Curriculum vitae atualizado (em que conste telefone de contato);
- 5.1.2. Portfólio;
- 5.1.3. Comprovante de matrícula (2025/2);
- 5.1.4. Histórico Acadêmico;
- 5.1.5. Carta de apresentação demonstrando o interesse nas atividades que serão desenvolvidas.

5.2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF (o portfólio poderá ser apresentado por link em plataforma online, caso não esteja em PDF), e o número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (ex: Chamada Nº 004/2025). E-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5.3. Os documentos enviados após o prazo estabelecido nesta Chamada não serão considerados.

5.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos currículos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da nomeação e da contratação do candidato.

5.5. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes desta Chamada serão homologadas e submetidas a julgamento.

5.6. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela Internet. Não serão consideradas as inscrições enviadas por correio ou por sistema de protocolo.

5.7. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.

5.8. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar ciência do conteúdo da Chamada e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção dos estagiários ocorrerá em duas etapas: Etapa 1 (análise de currículo, portfólio e histórico acadêmico) e Etapa 2 (entrevista pessoal) totalizando 100 pontos.

6.1.1. Etapa 1 - A avaliação dos documentos se destina a verificar a capacidade do candidato em executar as atividades detalhadas no item 3 e ocorrerá nos dias **01 e 02/09/2025**, com o valor de 50 pontos.

6.1.2. Etapa 2 – A entrevista se destina a avaliar a desenvoltura, conhecimentos específicos e experiência profissional dos candidatos e ocorrerá no dia **03/09/2025**, com valor de 50 pontos.

6.2. Para obter classificação no processo seletivo o candidato deverá alcançar nota superior a 70 pontos.

6.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

6.3.1. Maior pontuação na entrevista.

6.3.2. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	25/08/2025 a 31/08/2025
Avaliação curricular	01/09/2025 e 02/09/2025
Convocação para realização das entrevistas	02/09/2025
Realização das entrevistas	03/09/2025
Resultado final e convocação para entrega dos documentos listados no Anexo I do Edital	04/09/2025
Período de recebimento de documentos	04/09/2025 e 05/09/2025
Previsão de Início das atividades de estágio	Outubro/2025

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a FRMFA, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas as etapas nele previstas.

8.2. O vínculo existente poderá ser rompido unilateralmente por qualquer uma das partes sem prévia motivação.

8.3. Outras informações a respeito deste processo seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico sec-campustiradentes@procult.ufmg.br.

8.4. Os resultados do processo seletivo serão divulgados no e-mail dos candidatos inscritos.

8.5. O candidato que não entregar a documentação listada no Anexo I deste Edital, entre os dias 04/09/2025 e 05/09/2025, estará eliminado da seleção.

8.6. Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Lista de documentos necessários para a contratação.

ANEXO II – Modelo de declaração de que não possui bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

Tiradentes, 22 de agosto de 2025.

PROF^a. PATRICIA FRANCA-HUCHET

Diretora do Campus Cultural UFMG em Tiradentes

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

Lista de documentos necessários para a contratação

- Declaração de Aluno Regular
- Cédula de Identidade
- Comprovante de Residência
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor
- PIS/NIS
- Dados Bancários

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO

Eu, (nome do candidato), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, em cumprimento a Chamada pública nº 004/2025 DECLARO para os fins que se fizerem necessários que não possuo bolsa de iniciação científica ou bolsa de extensão.

(Local e Data)

(Nome e assinatura do candidato)